



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICOº 005/2024 – 1º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 005/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o ANEXO IV, ATRIBUIÇÕES DO CARGO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL, conforme segue:

Onde se lê:

2.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Executam serviços de vigilância em diversos locais da Prefeitura, em praças, logradouros públicos, centros esportivos, centro de saúde, estabelecimentos de ensino, etc. protegendo e zelando pelo seu patrimônio; Efetua rondas de inspeção, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e outros nos edifícios, materiais e locais sob sua vigilância; Verifica a entrada e saída de pessoas e veículos nos locais sob sua vigilância; Abre e fecha portão de entrada de veículos; Impede a entrada de pessoas estranhas nas áreas da Prefeitura; Controla a movimentação.
------------------------	---

Leia-se:

2.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Executam serviços de vigilância em diversos locais da Prefeitura, em praças, logradouros públicos, centros esportivos, centros de saúde, estabelecimentos de ensino, etc. protegendo e zelando pelo seu patrimônio; Efetua rondas de inspeção, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e outros nos edifícios, materiais e locais sob sua vigilância; Verifica a entrada e saída de pessoas e veículos nos locais sob sua vigilância; Abre e fecha portão de entrada de veículos; Impede a entrada de pessoas estranhas nas áreas da Prefeitura; Controla a movimentação de pessoas, veículos e materiais, fazendo registros pertinentes anotando o número dos mesmos; Zela pela segurança de veículos e equipamentos; Verifica se a pessoa procurada está no prédio, utilizando-se do telefone, interfone ou outros meios para encaminhar o visitante até o local; Dirige veículos á disposição da unidade em missões e tarefas de sua responsabilidade; Auxilia a Polícia Militar nos serviços diversos e faz rondas diurnas e noturnas auxiliando o policiamento preventivo. Executa outras tarefas correlatas.
------------------------	---

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 005/2024.

**CRISTINA DO CARMO
BRANDÃO BUENO
DOMINGUES
Prefeita Municipal**